

ALERTA

DEFESA CIVIL ORIENTA MUNICÍPIES A ADOTAREM MEDIDAS DE SEGURANÇA EM CASOS DE VENDAVAIS E TEMPESTADES

O EVENTO CLIMÁTICO na quarta deixou rastros, ainda que pequenos

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Uma forte ventania, seguida de uma breve chuva, ocorrida na quarta-feira, 22, assustou moradores de Tangará da Serra. O evento climático ocorreu por volta das 15h20 e durou pouco tempo, mas deixou rastros ainda que pequenos pelo município. De acordo com Defesa Civil Municipal, os chamados recebidos foram de queda de árvores, uma delas, inclusive, caiu sobre uma cerca elétrica. “Ficou uma área perigosa, pois o cabo estava em contato com o solo, e isso oferece risco eminente a uma descarga elétrica às pessoas”, alerta o Coordenador de Proteção e Defesa Civil da Tangará da Serra, Paulo de Jesus, que aproveita para informar que nesses casos é extremamente importante evitar a aproximação dessa área. “Nunca devem apro-



FOTO: DIVULGAÇÃO

VENTANIA ASSUSTOU MORADORES E CAUSOU TRANSTORNOS

ximar, pois aquele campo passa a ser um campo concentrado com as correntes, e isso pode desenvolver uma descarga elétrica e causar sérios

danos, inclusive óbitos”, orienta o coordenador, ao pontuar que presenciou pessoas colocando a vida em risco para filmar ou fotografar o ocorrido, o que

é substancialmente inadequado e perigoso. “Evite o máximo passar por perto e chamar aos órgãos de proteção, no caso, o Corpo de Bombeiros 193. Pode tam-

bém estar acionando o 190 da Polícia Militar, ou ainda, a Defesa Civil, que é o 98475-4123”. Paulo aproveita para salientar que nesses períodos de tempestades e vendavais algumas medidas devem ser adotadas. “Sempre que houver uma formação de temporais, é importante que as pessoas tenham o cuidado de tirar os aparelhos eletrônicos das tomadas, fechar portas, janelas, e retirar objetos que ficam em cima de casas, e podem ser lançados e prejudicar alguém”, destaca. “E sempre, claro, que tiver uma situação de risco, nunca tentar resolver. Chame os órgãos de segurança”, aconselha. Destacou também que Tangará da Serra tem implantado o Defesa Civil Alerta, que envia avisos de sinistros à população para que possam se precaver e se colocarem seguros, contudo o sistema apenas emitirá avisos em casos de extremo perigo.

6

CLASSIFICADOS// EDITAIS//

compra & venda & atas

ANO XXVII - EDIÇÃO Nº 11.982 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 24 DE OUTUBRO DE 2025

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

Diário da Serra

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito. Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

@diariodaserra

1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 173.425**, de **Central de Tratamento de Resíduos Tangará da Serra LTDA**, CNPJ nº 54.714.372/0001-09, proprietária do **Sítio Nossa Senhora Aparecida**, matrícula 44.573 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 21.416**, titular – **Maria Helena Castro Nunes de Moraes**, CPF/MF nº 259.235.238-41, com o endereço na Rua Pompéia, nº 670, quadra 73, Condomínio Marambaia, Vinhedo-SP, CEP: 13.288-087, proprietária da **Fazenda Maria Helena – Gleba 2**, confrontante entre vértices: **A4Z-M-0197** ao **FTH-M-0738**, **II) matrícula 21.404**, titular – **Ettore Zompero Neto**, CPF/MF nº 161.179.219-34, com o endereço na Rua Julio Martinez Benevides, nº 99-S, Centro, Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-093, proprietário do **Sítio Padrão III-C**, confrontante entre vértices: **TOGF-M-3218** ao **TOGF-M-3222**. **FI- CAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 16 de outubro de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto